



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 102, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 37, de 18 de junho de 2020 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a alteração do início do Programa MBA em Gestão Ambiental da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais – FCBA, para 27/04/18 e término do curso para 30/11/19, com efeitos retroativos a partir de 27 de abril de 2018.

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio